



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

---

**PORTARIA INTERNA Nº. 033/SMEC/2022**

**Nomeia Comissão Técnica de Avaliação do Plano Municipal de Educação.**

**BERNADETE FERNANDES GREGOLIN**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cujo objetivo é o monitoramento contínuo e avaliação periódica da execução do Plano Municipal de Educação - PME, conforme Lei Municipal nº 2.423/2020 .

- a) **Silvane dos Santos Ferreira da Silva - Coordenadora**
- b) **Hildo Marcio Pereira**
- c) **Mônica Maria Furlan**

§ 1º. A equipe deverá atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação e seu contexto.

§ 2º. A equipe deverá emitir Relatório de avaliação, conforme orientações e cronograma da SEDUC/MT, dos últimos 4 (quatro) anos.

**Art. 2º.** Os membros da equipe se reunirão ordinariamente a cada 15 (quinze) dias e, extraordinariamente sempre que necessário, sendo a função exercida gratuitamente e considerada como serviço público relevante.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Barra do Bugres, 02 de dezembro de 2022.

**Bernadete Fernandes Gregolin**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Portaria nº 547/2021